



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 146, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Amalia da Silva Caetano**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Saúde Bucal, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1703314501-0, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 04 de abril de 2012, e a existência das Certidões de Tempo de Contribuição- CTC nº 1.525 e 1.526/ 2012, expedidas pela AGEPREV/MS,

RESOLVE:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Amalia da Silva Caetano**, matrícula funcional nº 29-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Saúde Bucal, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 2.209 (dois mil duzentos e nove) dias, conforme descrito abaixo:

I – 1.745 (mil setecentos e quarenta e cinco) dias, correspondente ao período de 16/02/1988 a 30/11/1992, prestados a Prefeitura Municipal de Naviraí, sob os regimes C.L.T. e Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 193 (cento e noventa e três) dias, correspondente aos períodos de 22/03/1990 a 18/04/1990 e de 10/07/1990 a 21/12/1990, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Professor Convocado, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para a AGEPREV- MS.

III – 271 (duzentos e setenta e um) dias, correspondente ao período de 05/04/1993 a 31/12/1993, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Professor Convocado, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para a AGEPREV-MS.

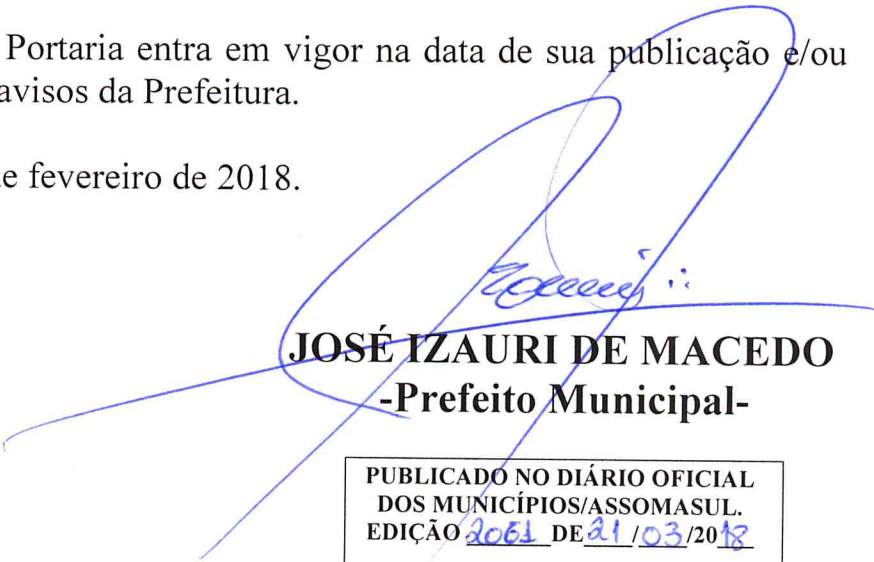


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 28 de fevereiro de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO 2061 DE 21 / 03 / 2018



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

(Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94)

Órgão Expedidor

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Data Emissão

04/04/2012

Nome do Requerente

AMALIA DA SILVA CAETANO

Protocolo...: 06021020.1.00061/11-2

NIT.....: 1703314501-0

Nome da Mãe

MARIA DA SILVA CAETANO

Data de Nascimento

31/05/1962

Doc. Identidade

89578

Emissor

SSP

UF

MS

Órgão Instituidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Matrícula

299

A - TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Número.....: 31559340001-90

Documento.....: 19151 - CTPS Série :3

Função.....:

Período Contribuição...:16/02/1988 a 30/11/1992

Tempo de Contribuição.: 4 Ano(s) 9 Mes(es) 15 Dia(s)

Certificamos que o interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) = 1745 dias, correspondendo a 4 Anos(s) 9 Mês(es) e 15 Dia(s).

Esta Certidão não contém emendas, nem rasuras, foi emitida de acordo com o Processo acima citado, e contém 1 página(s).

Lavrei a Certidão

Visto do Dirigente do Órgão Competente

Navirai - MS; 04/04/2012

Localidade e Data

Eudézio Almeida de Mendonça
Técnico do Seguro Social
Assinatura e carimbo do servidor

Assinatura e carimbo

Órgão Local : 6.021.020 - AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL NAVIRAI

Endereço : RUA DOS JARDINS , 745 , - Cep : 79950-000

CENTRO NAVIRAI

Claudete C. do Nascimento
Chefe do Setor de Benefícios
Matr. 0886207

7322-311 (para uso do INSS)

A veracidade da emissão da CTC pelo INSS poderá ser comprovada acessando o site: <http://www.previdenciasocial.gov.br>

TÉCNICO em SAÚDE BUCAL
MAT: 29/9

TOTAL 2.209 dias



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Nº PROCESSO: 29/ 40.078/2012		Nº DA CTC: 1.525 / 2012 ←						
ORGÃO EXPEDIDOR: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS		CNPJ: 10.306.292/0001-49						
NOME DO SERVIDOR: AMALIA DA SILVA CAETANO		SEXO: F	DT NASCIMENTO: 31/05/1962					
DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO / ORGÃO EXPEDIDOR DI / UF DI: 89578 / SSP / MS		CPF: 294.706.331-72	PIS/PASEP: 17.033.145.010					
FILIAÇÃO: MARIA DA SILVA CAETANO / FRANCISCO DA SILVA ABADE		MATRÍCULA: 5.712.881	REGIME JURÍDICO: ESTATUTARIO					
ENDEREÇO: RUA JORGE AMADO, 102		COMPLEMENTO:						
BAIRRO: CENTRO		MUNICÍPIO: NAVIRAI						
CARGO EFETIVO: PROFESSOR CONVOCADO								
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SED		MUNICÍPIO / UF NAVIRAI - MS						
DATA DE ADMISSÃO: 22/03/1990		DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 21/12/1990						
PERÍODO(S) DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO(S) NESTA CERTIDÃO:								
DE 22/03/1990 À 18/04/1990 DE 10/07/1990 À 21/12/1990								
FONTE DE INFORMAÇÃO: FICHA FUNCIONAL								
OBSERVAÇÃO:								
- CONVOCADA NO PERÍODO DE 22.03.90 A 18.04.90 (D.O 2780 DE 04.04.90). - CONVOCADA NO PERÍODO DE 10.07.90 A 21.12.90 (D.O 2856 DE 25.07.90). - CERTIFICAMOS QUE OS PERÍODOS ACIMA MENCIONADOS SÃO TEMPO EXCLUSIVO DE EFETIVO EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DO MAGISTÉRIO, O QUE ATENDE O DISPOSTO NO ART.40 §5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. - INFORMAMOS QUE FOI TEMPO CONTRIBUÍDO AO PREVISUL E NÃO UTILIZADO PARA OBTENÇÃO DE QUAISQUER BENEFÍCIOS NESTE REGIME PREVIDENCIÁRIO.								
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:								
FREQUÊNCIA								
ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTROS	TEMPO LÍQUIDO
1990	193	0	0	0	0	0	0	193



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



TOTAL=

193

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício neste Órgão, o tempo de contribuição de 193 dias, correspondentes a **6 Mês(es) 13 Dia(s)**

CERTIFICO que a Lei Estadual n. 3.150, de 22/12/2005, art.79, assegura aos servidores do Estado de Mato Grosso do Sul aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento do tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal n. 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal n. 6.864, de 01/12/80.

Eu, Leda Ferreira Bonifácio, lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.
Campo Grande - MS, 21 de novembro de 2012.

Leda Ferreira Bonifácio
Gestora do Processo
AGEPREV-MS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de contribuição e declaro que as informações, nela constantes, correspondem à verdade.

Campo Grande - MS, 21 de novembro de 2012.

Nelson Yutoku Tobaru
Diretor Presidente
AGEPREV-MS

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Referente à Certidão de Tempo de Contribuição Nº 1.525 / 2012

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS

10.306.292/0001-49

NOME DO SERVIDOR:
AMALIA DA SILVA CAETANO

MATRÍCULA
5.712.881

FILIAÇÃO
MARIA DA SILVA CAETANO

DT.NASC.:
31/05/1962

DATA DE INICIO DA CONTRIBUIÇÃO:
22/03/1990

DATA DA EXONERAÇÃO:
21/12/1990

PIS/PASEP
17.033.145.010

CPF
294.706.331-72



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Nº PROCESSO: 29/ 40.078/2012				Nº DA CTC: 1.526 / 2012				
ORGÃO EXPEDIDOR: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS				CNPJ: 10.306.292/0001-49				
NOME DO SERVIDOR: AMALIA DA SILVA CAETANO				SEXO: F		DT NASCIMENTO: 31/05/1962		
DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO / ORGÃO EXPEDIDOR DI / UF DI: 89578 / SSP / MS				CPF: 294.706.331-72		PIS/PASEP: 17.033.145.010		
FILIAÇÃO: MARIA DA SILVA CAETANO / FRANCISCO DA SILVA ABADE				MATRÍCULA: 6.091.423		REGIME JURÍDICO: ESTATUTARIO		
ENDEREÇO: RUA JORGE AMADO, 102				COMPLEMENTO:				
BAIRRO: CENTRO				MUNICÍPIO: NAVIRAI				
CARGO EFETIVO: PROFESSOR CONVOCADO								
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SED				MUNICÍPIO / UF NAVIRAI - MS				
DATA DE ADMISSÃO: 05/04/1993				DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 31/12/1993				
PERÍODO(S) DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO(S) NESTA CERTIDÃO:								
DE 05/04/1993 À 31/12/1993								
FONTE DE INFORMAÇÃO: FICHA FUNCIONAL								
OBSERVAÇÃO: - CONVOCADA NO PERÍODO DE 05.04.93 A 31.12.93 (D.O 3554 DE 31.05.93). - CERTIFICAMOS QUE O PERÍODO ACIMA MENCIONADO É TEMPO EXCLUSIVO DE EFETIVO EXERCÍCIO NA FUNÇÃO DO MAGISTÉRIO, O QUE ATENDE O DISPOSTO NO ART.40 §5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. - INFORMAMOS QUE FOI TEMPO CONTRIBUÍDO AO PREVISUL E NÃO UTILIZADO PARA OBTENÇÃO DE QUAISQUER BENEFÍCIOS NESTE REGIME PREVIDENCIÁRIO.								
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL								
FREQUÊNCIA								
ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTROS	TEMPO LÍQUIDO
1993	271	0	0	0	0	0	0	271



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



TOTAL=

271

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício neste Órgão, o tempo de contribuição de 271 dias, correspondentes a **9 Mês(es) 1 Dia(s)**

CERTIFICO que a Lei Estadual n. 3.150, de 22/12/2005, art.79, assegura aos servidores do Estado de Mato Grosso do Sul aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento do tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal n. 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal n. 6.864, de 01/12/80.

Eu, Leda Ferreira Bonifácio, lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.
Campo Grande - MS, 21 de novembro de 2012.

Leda Ferreira Bonifácio
Leda Ferreira Bonifácio
Gestora do Processo
DOC/AGEPREV - MS
11/11/2012

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de contribuição e declaro que as informações, nela constantes, correspondem à verdade.

Campo Grande - MS, 21 de novembro de 2012.

Nelson Yutoku Tobaru
Nelson Yutoku Tobaru
Diretor Presidente
AGEPREV-MS

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Referente à Certidão de Tempo de Contribuição Nº 1.526 / 2012			
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS		10.306.292/0001-49	
NOME DO SERVIDOR: AMALIA DA SILVA CAETANO		MATRÍCULA 6.091.423	
FILIAÇÃO MARIA DA SILVA CAETANO		DT.NASC.: 31/05/1962	
DATA DE INICIO DA CONTRIBUIÇÃO: 05/04/1993	DATA DA EXONERAÇÃO: 31/12/1993	PIS/PASEP 17.033.145.010	CPF 294.706.331-72